

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021)

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação – SME.

I – Descrição do objeto e da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

O presente estudo objetiva a futura e eventual aquisição, a partir de Sistema de Registro de Preços, de mobiliário em geral, que atenderão às necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Educação, contemplando as salas dos setores pedagógico, administrativo, Unidade de Alimentação e Nutrição UAN, salas de aula e refeitórios das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Tais objetos serão utilizados para a substituição de mobiliário obsoleto, danificado ou fora dos padrões de segurança, para a ampliação e reestruturação de ambientes escolares, como salas de aula, refeitórios e salas administrativas bem como a padronização e melhoria das condições de trabalho e aprendizagem. A destaca-se a necessidade de promover a inclusão de alunos com deficiência, oferecendo mobiliário acessível e adequado às normas de acessibilidade e mobilidade conformidade com as legislações vigentes (como a Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015 e normas da ABNT).

A criação de um ambiente físico acessível, confortável, agradável e esteticamente harmonioso contribui para o bem-estar físico e emocional dos e favorecendo a permanência na escola e tornando o tempo que passam no ambiente escolar mais prazeroso. Isso, por sua vez, reflete positivamente nos índices de comportamento, convivência e desempenho pedagógico.

Portanto, o investimento em mobiliário de qualidade, ergonômico e inclusivo é uma estratégia essencial para garantir:

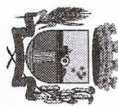
- A universalização do acesso à educação.
- A promoção da equidade.
- O respeito à diversidade dos alunos.
- A melhoria efetiva no processo de ensino-aprendizagem.

Assim, com vistas às demandas e manutenção da capacidade de suprimento, faz-se necessário a abertura de novo procedimento licitatório.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o plano da Administração;

Declaramos que a contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Augusto/RS para o ano de 2025 e o mesmo não foi publicado. Contudo, há previsão orçamentária para sua viabilização.

20
Santo Augusto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO

III - Requisitos da contratação;

Os objetos adquiridos através do processo gerado por esse Estudo Técnico Preliminar (ETP), deverão atender às seguintes especificações:

TODOS OS ITENS:

- Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente credenciado, conforme cada item contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);
- Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente credenciado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário eventuais defeitos de fabricação;
- Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

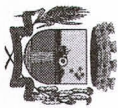
IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que demonstrem a necessidade de aquisição e a possibilidade de obtenção de bens e serviços necessários, com indicação de fontes de aquisição, prazos de entrega e formas de pagamento, bem como a possibilidade de aquisição de bens e serviços em caráter emergencial;

O levantamento das necessidades de aquisição de mobiliário para a Secretaria Municipal de Educação foi elaborado a partir de informações obtidas junto às unidades da rede, abrangendo as escolas, a Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) e a própria sede administrativa da Secretaria.

Na definição das quantidades, considerou-se o número de escolas e salas de aula existentes, bem como a necessidade de substituição do mobiliário obsoleto ou que apresentavam desgaste em razão do tempo de uso e não oferecem mais condições adequadas de uso ou fora dos padrões de segurança. Também foram contemplados ambientes que ainda não dispõem de quantidade suficiente, levando-se em conta a projeção do aumento de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, possibilitando o atendimento de forma eficiente e planejada à expansão da rede escolar e melhores condições de ensino-aprendizagem.

As estimativas resultantes foram consolidadas em tabela anexa, que apresenta as quantidades aproximadas de cada item para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação durante o período de um ano. Destaca-se, ainda, que além das demandas já levantadas, poderão surgir novas necessidades decorrentes da vigência da ata de registro de preços, o que reforça a importância da contratação em escala para garantir maior eficiência e otimização dos recursos públicos nesta razão aquisição será realizada por Registro de Preços, permitindo atender à demanda contínua e variada das escolas ao longo do exercício, respeitando os limites orçamentários e evitando aquisições emergenciais.

Item	Descrição do Objeto	Qnt.	U
1	CONJUNTO INFANTIL SEXTAVADO. O conjunto deve incluir seis mesas, seis cadeiras e uma mesa de centro. MESA: Todas as peças da mesa devem ser fabricadas em termoplástico de engenharia. O tampo deve ter formato semelhante a um triângulo, sendo mais estreito na parte frontal e mais largo na parte posterior. Deve ser injetado em ABS, apresentando superfície lisa e sem brilho. As laterais do tampo devem ter um ângulo que permita formar círculos de seis mesas, além de incluir uma porta-objetos na parte frontal. O contra tampo deve ser feito de polipropileno, integrado à estrutura para formar uma única peça. A mesa deve possuir dois componentes que funcionem como tampas para fechar as aberturas do desenho, além de porta-livros na parte de trás. Quando virada em 90° com a frente voltada para o chão, deve permitir um movimento de balanço, podendo ser usada para fins recreativos, como brinquedo ou gangorra individual. Cadeira: A cadeira deve apresentar estrutura fabricada em tubos de aço quadrado	42	

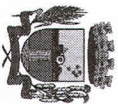


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

	compostas por pernas e travessas com espessura de parede de no mínimo 1,03mm, onde a ponta dos tubos dos pés deve receber ponteiros injetados em polipropileno para proteção e acabamento. Assento e encosto devem ser inteiriços, sem aberturas com cantos arredondados. Medidas aproximadas: Assento: 330mm de largura X 320mm de profundidade. Encosto: 330mm X 185mm de altura. Mesa central: deve ser feita de duas peças plásticas feitas em polipropileno em suas extremidades com formato sextavado, possibilitando o encaixe das mesas e um tubo como estrutura central, fabricada em aço industrial. Todos os elementos metálicos devem passar por um procedimento de aplicação de revestimento por imersão em nano cerâmica e revestimento eletrostático em pó, com o objetivo de oferecer proteção contra corrosão e aprimorar a aderência da pintura.	
2	CONJUNTO ALUNO INFANTIL. O conjunto deve ser composto por uma mesa e uma cadeira. A cadeira deve possuir uma estrutura feita de tubos de aço redondo com espessura de parede de 1,5 mm. Nas pontas dos tubos dos pés, devem ser colocadas ponteiros plásticos de polipropileno. O assento e o encosto devem ser confeccionados em polipropileno, com cantos arredondados para maior conforto. O assento será encaixado na parte frontal e fixado na parte traseira por dois parafusos plásticos. Já o encosto deve ser encaixado na estrutura metálica e travado por pinos retráteis injetados em polipropileno, eliminando a necessidade de parafusos adicionais. As medidas aproximadas devem ser de: assento com 395 mm de largura e 303 mm de profundidade; encosto com 398 mm de largura e 180 mm de altura; e a altura do assento do chão será de aproximadamente 355 mm. Mesa: a estrutura metálica deve ser confeccionada em tubos de aço com no mínimo 1,2mm. As pernas devem ter tubos de aço oblongo, soldadas aos pés da mesa fabricados em tubo de espessura mínima de 1,2mm com ponteiros plásticos com acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites. O tampo deve ser feito em ABS com formato retangular, contar com porta objeto na parte frontal e possuir contra tampo para reforço e acabamento. Apresentar ainda, porta livro em formato retangular injetado em termoplástico aberto em suas laterais. Medidas aproximadas: largura: 615mm x profundidade: 480mm. Todos os elementos metálicos devem passar por um procedimento de aplicação de revestimento por imersão em nano cerâmica e revestimento eletrostático em pó, com o objetivo de oferecer proteção contra corrosão e aprimorar a aderência da pintura.	400
3	CONJUNTO ALUNO JUVENIL. O conjunto deve ser composto por uma mesa e uma cadeira. A cadeira deve possuir uma estrutura feita de tubos de aço redondo com espessura de parede de 1,5mm. Nas pontas dos tubos dos pés, devem ser colocadas ponteiros plásticos de polipropileno. O assento e o encosto devem ser confeccionados em polipropileno, com cantos arredondados para maior conforto. O assento será encaixado na parte frontal e fixado na parte traseira por dois parafusos plásticos. Já o encosto deve ser encaixado na estrutura metálica e travado por pinos retráteis injetados em polipropileno, eliminando a necessidade de parafusos adicionais. As medidas aproximadas devem ser de: assento com 395 mm de largura e 320 mm de profundidade; encosto com 398 mm de largura e 185 mm de altura; e a altura do assento do chão será de aproximadamente 380mm. Mesa: a estrutura metálica deve ser confeccionada em tubos de aço com no mínimo 1,2mm. As pernas devem ter tubos de aço oblongo, soldadas aos pés da mesa fabricados em tubo de espessura mínima de 1,2mm com ponteiros plásticos com acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites. O tampo deve ser feito em ABS com formato retangular, contar com porta objeto na parte frontal e possuir contra tampo para reforço e acabamento. Apresentar ainda, porta livro em formato retangular injetado em termoplástico aberto em suas laterais. Medidas aproximadas: largura: 615mm x profundidade: 480mm. Todos os elementos metálicos devem passar por um procedimento de aplicação de revestimento por imersão em nano cerâmica e revestimento eletrostático em pó, com o objetivo de oferecer proteção contra corrosão e aprimorar a aderência da pintura.	300
4	CONJUNTO ALUNO ADULTO. O conjunto deve ser composto por uma mesa e uma cadeira. A cadeira deve possuir uma estrutura feita de tubos de aço redondo com espessura de parede de 1,5mm. Nas pontas dos tubos dos pés, devem ser colocadas ponteiros plásticos de polipropileno. O assento e o encosto devem ser confeccionados em polipropileno, com cantos arredondados para maior conforto. O assento será encaixado na parte frontal e fixado na parte traseira por dois parafusos plásticos. Já o encosto deve ser encaixado na estrutura metálica e travado por pinos retráteis injetados em polipropileno, eliminando a necessidade de parafusos adicionais. As medidas aproximadas devem ser de: assento com 395 mm de largura e 413mm de profundidade; encosto com 398 mm de largura e 188 mm de altura; e a altura do assento do chão será de aproximadamente 455mm. Mesa: a estrutura metálica deve ser confeccionada em tubos de aço com no mínimo 1,2mm. As pernas devem ter tubos de aço oblongo, soldadas aos pés da mesa fabricados em tubo de espessura mínima de 1,2mm com ponteiros plásticos com acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites. O tampo deve ser feito em ABS com formato retangular, contar com porta objeto na parte frontal e possuir contra tampo para reforço e acabamento. Apresentar ainda, porta livro em formato retangular injetado em termoplástico aberto em suas laterais. Medidas aproximadas: largura: 615mm x profundidade: 480mm. Todos os elementos metálicos devem passar por um procedimento de revestimento por imersão em nano cerâmica e revestimento eletrostático em pó, com o objetivo de oferecer proteção contra corrosão e aprimorar a aderência da pintura.	250
5	CONJUNTO EDUCACIONAL INFANTIL. O conjunto deve apresentar uma mesa e quatro cadeiras. Mesa: as pernas devem ser fabricadas em tubo de aço com parede de 0,9mm, e nas extremidades inferiores dos pés devem apresentar sapatas fabricadas em polipropileno, com regulagem de altura para o nivelamento da mesa. A estrutura deve ser formada por um quadro em tubos de aço retangular, com parede de 1,2m de espessura com três travessas e duas cabeceiras, e em cada canto um cone de aço para montar os pés das mesas. O tampo deve ser inteiriço, ser fabricado em termoplástico de engenharia, se fixar na estrutura por encaixes laterais e centrais com utilização de parafusos.	58

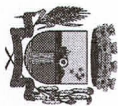
“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

RP
Joa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO

	Medidas aproximadas: tampo: 820mm x 620mm. Altura do tampo ao chão: 540mm. Cadeiras: A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço redondo com 1,5mm de espessura, com ponteiros plásticos de polipropileno nas extremidades dos pés. O assento e o encosto devem ser confeccionados em polipropileno, sem aberturas, com bordas arredondadas. Medidas aproximadas: assento: 403mm de largura x 302mm de profundidade. Encosto: 403mm de largura x 226mm de altura. Altura do assento ao chão: 350 mm. Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de revestimento por imersão em nano cerâmica, visando proporcionar proteção contra corrosão e melhorar a aderência da tinta.		
6	CONJUNTO PROFESSOR. O conjunto deve apresentar uma mesa e uma cadeira giratória. A mesa deve ter tampo feito em ABS injetado, fixado à estrutura por meio de encaixes, sendo dois em cada lado. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 820 mm de largura por 620 mm de profundidade, com uma altura de 760 mm do chão até o tampo. Na parte frontal, deve apresentar tampa coxa em MDF com 15 mm de espessura, medindo aproximadamente 660 mm de largura por 250 mm de altura, revestida com laminado melanínico branco. A estrutura da mesa deve ser composta por um quadro feito em tubo de aço retangular, com espessura de 1,2 mm, e nos quatro cantos apresentar cones para fixação dos pés. Os pés, por sua vez, serão fabricados em tubo de aço com parede de 0,9 mm de espessura, equipados com sapatas reguláveis em altura, feitas de polipropileno. Cadeira: deve ser giratória, com base equipada com sapatas feitas de polipropileno, e um eixo vertical de aço. A base terá formato pentagonal, com cinco pés, e um diâmetro aproximado, sendo toda ela fabricada em aço carbono, coberta por uma camada de proteção em polipropileno para acabamento e proteção adicional. A coluna a gás será de classe 3. O mecanismo da cadeira incluirá uma alavanca para acionar a coluna a gás, permitindo a regulação da altura do assento. Assento: deve ser feito em polipropileno injetado, de forma integral, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 415 mm de profundidade, com cantos arredondados. Sua estrutura será composta por tubos de aço com espessura de 1,50mm. Encosto: deve ser em polipropileno injetado, com furos para ventilação, medindo aproximadamente 460 mm de largura por 335 mm de altura, com cantos arredondados. Ele será conectado à estrutura por meio de encaixe, fixado por pinos injetados, dispensando o uso de parafusos. Todos os componentes metálicos passarão por um processo de revestimento por imersão em nano cerâmica, garantindo maior proteção contra corrosão e melhor aderência da tinta.	60	
7	MESA CADEIRANTE. A estrutura da mesa deve ser em tubos de aço, sendo a base do tampo com formato em U em tubos redondos com espessura de 1,5mm, que deve ser soldada em duas camisas metálicas de tubo oblongo com a mesma espessura, unidas entre si por tubo da mesma dimensão. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo, de 1,5 mm de espessura, soldados aos pés da mesa. As extremidades dos pés devem receber ponteiros plásticos de acabamento no padrão FDE/FNDE fixadas por rebites. Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de revestimento por imersão em nano cerâmica, visando proporcionar proteção contra corrosão e melhorar a aderência da tinta. Tampo: deve ser fabricado em chapa de aglomerado com 18 mm de espessura, com revestimento melanínico branco na parte superior. As bordas devem ser protegidas por fita de PVC de 3 mm de espessura, com cantos arredondados para maior segurança e conforto. Além disso, deve possuir porta-livros injetado em polipropileno, com aproximadamente 500 mm de largura por 300 mm de profundidade, fixada na mesa por rebites. As medidas aproximadas do tampo devem ser de 900 mm de largura por 600 mm de profundidade, e a altura do tampo até o chão deve ser cerca de 820mm.	10	
8	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL PARA OITO LUGARES. O conjunto deve apresentar capacidade para 8 pessoas. A estrutura deve ser formada por um quadro formado em tubo de aço, composto por três travessas e duas cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, deve apresentar cones de aço para serem encaixados os pés da mesa. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço com 0,9mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé devem existir uma sapata em polipropileno com regulação de altura para nivelamento da mesa. Deve ser composta por quatro tampos modulares em ABS, formados por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes e parafusos. Medidas aproximadas: largura: 2480 mm x 820mm de profundidade. Altura do assento ao chão: 590 mm Cadeira: o conjunto deve apresentar 8 cadeiras. Estrutura: deve ser fabricada em tubos de aço de seção redonda com 1,5mm de espessura. Assento e encosto devem ser inteiriços, injetados em polipropileno, com cantos arredondados. Medidas aproximadas: encosto: 400mm de largura x 225mm de altura. Assento: 400mm de largura x 300mm de profundidade. Altura do assento ao chão: 350mm. Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de revestimento por imersão em nano cerâmica, visando proporcionar proteção contra corrosão e melhorar a aderência da tinta.	20	
9	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO PARA OITO LUGARES. O conjunto deve apresentar capacidade para 8 pessoas. A estrutura deve ser formada por um quadro formado em tubo de aço, composto por três travessas e duas cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, deve apresentar cones de aço para serem encaixados os pés da mesa. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço com 0,9mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé devem existir uma sapata em polipropileno com regulação de altura para nivelamento da mesa. Deve ser composta por quatro tampos modulares em ABS, formados por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes e parafusos. Medidas aproximadas: largura: 2480mm x 820mm de profundidade. Altura do assento ao chão: 760mm Cadeira: o conjunto deve apresentar 8 cadeiras. Estrutura: deve ser fabricada em tubos de aço de seção redonda com 1,5mm de espessura. Assento e encosto devem ser inteiriços, injetados em polipropileno, com cantos arredondados. Medidas aproximadas: encosto: 400mm de largura x 225mm de altura. Assento: 400mm de largura x 415mm de profundidade. Altura do assento ao chão: 455mm. Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de revestimento por imersão em nano cerâmica, visando proporcionar proteção contra corrosão e melhorar a aderência da tinta.	36	

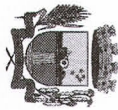


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

10	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO. A cadeira deve ser giratória, apresentar rodízios de 55mm com região central em poliâmida e banda de rodagem de poliuretano, especial para pisos rígidos, que devem ser fixados em uma base em formato piramidal, fabricada em poliâmida com fibra de vidro, com diâmetro em torno de 690mm. A coluna a gás deve ser de classe 4 e possuir curso de 123mm. O mecanismo deve ser feito em aço, possuir apenas uma alavanca de regulagem de altura da cadeira, movimento sincronizado de inclinação de encosto e assento, e a livre flutuação do encosto, onde o movimento deve ser livre quando o usuário fizer pressão com as costas, podendo a pressão ser ajustada através de um knob na parte frontal deste mecanismo. Assento: A estrutura deve ser fabricada em compensado multilaminado de madeira com espessura de 15mm. O fabricante da cadeira deve possuir o Selo FSC, garantindo que o produto seja produzido de acordo com princípios e critérios de sustentabilidade. Nessa estrutura, deve ser fixada uma almofada de espuma de poliuretano injetado, com densidade controlada de 55 kg/m³, podendo ocorrer variações de $\pm 10\%$. A espessura média da almofada deve ser de aproximadamente 40mm. Na parte inferior, deve haver uma blindagem plástica de polipropileno, com cantos arredondados. O conjunto deve ser revestido com tecido semelhante ou igual ao vinil, com gramatura média de no mínimo 460 g/m² e apresentar dimensões aproximadas de 505 mm de largura por 445 mm de profundidade. Apoio de braços: deve apresentar regulagem de altura através de pressionando de um botão frontal do apoio, com 70mm de curso para regulagem de altura com oito posições definidas. Encosto: deve ser feito em polipropileno injetado, com mais de 250 aberturas que facilitem a transferência térmica, possuindo dimensões aproximadas de 415mm de largura, 450mm de altura. O suporte deve ser em tubo de aço com 1,5mm de diâmetro e cada extremidade deve possuir uma chapa de fixação em aço com 3mm de espessura para realizar a fixação do suporte ao assento. As chapas devem ser unidas aos suportes pelo processo de soldagem MIG. Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de revestimento por imersão em nano cerâmica e pintura eletrostática em pó na cor preta, visando proporcionar proteção contra corrosão e melhorar a aderência da tinta.	205
11	CADEIRA FIXA 4 PÉS. Base: deve ser fixa, possuir quatro pés fabricados em aço com parede de 1,5mm. Deve possuir duas travessas em formato de arco de aço carbono unidas por soldagem. Nas extremidades dos pés deve apresentar sapatas plásticas injetadas em polipropileno para proporcionar proteção e acabamento. Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de revestimento por imersão em nano cerâmica e pintura eletrostática em pó na cor preta, visando proporcionar proteção contra corrosão e melhorar a aderência da tinta. Assento: A estrutura deve ser fabricada em compensado multilaminado de madeira com espessura de 15 mm. O fabricante da cadeira deve possuir o Selo FSC, garantindo que o produto seja produzido de acordo com princípios e critérios de sustentabilidade. Nessa estrutura, deve ser fixada uma almofada de espuma de poliuretano injetado, com densidade controlada de 55 kg/m³, podendo ocorrer variações de $\pm 10\%$. A espessura média da almofada deve ser de aproximadamente 40 mm. Na parte inferior, deve haver uma blindagem plástica de polipropileno, com cantos arredondados. O conjunto deve ser revestido com tecido semelhante ou igual ao vinil, com gramatura média de no mínimo 460 g/m² e apresentar dimensões aproximadas de 505 mm de largura por 445 mm de profundidade. Encosto: deve ser feito em polipropileno injetado, com mais de 250 aberturas que facilitem a transferência térmica, possuindo dimensões aproximadas de 415mm de largura, 450mm de altura. O suporte deve ser em tubo de aço com 1,5mm de diâmetro e cada extremidade deve possuir uma chapa de fixação em aço com 3mm de espessura para realizar a fixação do suporte ao assento. As chapas devem ser unidas aos suportes pelo processo de soldagem MIG.	210
12	SOFÁ 1 LUGAR. Estrutura deve ser desenvolvida em tubo de aço quadrada com espessura 1,2mm. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação, revestidos em poliâmida reforçada com fibra de vidro, fabricados pelo processo de injeção de termoplásticos. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio, fabricada em polipropileno injetado. Toda a estrutura deve receber proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletrostático epóxi em pó na cor preta. Assento/Encosto: Deve ser constituído por estrutura em compensado de madeira, com 20 mm de espessura e apresentar duas almofadas, uma para o assento e outra para o encosto, flexíveis a base de poliuretano, fabricadas pelo processo de laminação. A almofada do assento deve possuir densidade de 33 kg/m³ e o encosto 28 kg/m³ podendo ocorrer variações de $\pm 10\%$. Deve apresentar dimensões aproximadas de 565 mm de largura por 840 mm de altura e cantos arredondados.	40
13	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES DUPLO 04 PORTAS - BC2302. Armário com 04 (quatro) portas confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono galvanizada composto de 02 (duas) laterais e 01 (uma) divisória vertical central em aço com espessura de 0,50 mm, 01 (um) fundo com espessura de 0,50 mm, 02 (duas) prateleiras intermediária para a separação dos compartimentos com espessura de 0,50 mm e 04 (quatro) prateleiras intermediárias para a separação interna com espessura de 0,50 mm, e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,50 mm, 01 (um) quadro frontal soldado com espessura de 1,25 mm, fixando as laterais, superior e inferior. 01 (uma) base com espessura de 1,25 mm dobrada em forma de U e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 04 (quatro) compartimentos com portas, confeccionadas em chapa de aço 0,50mm, com dobra V para reforço na aresta oposta a dobradiça e perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna. As portas deverão conter 02 (duas) dobradiças internas e dois batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão, 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90° com 02 (duas) chaves cada com fechamento em 03 (três) pontos, na parte superior, inferior e central da porta e 01 (um) puxador plástico injetado em ABS. Cada compartimento terá uma divisória para separação interna com espessura de 0,50 mm, conforme NR24. Área de entrada de cada porta 81 cm x 24,5 cm e áreas internas, inferior com 40 cm de altura x 30 cm de largura x 42,5 cm de profundidade e superior com 40 cm de altura x 30 cm de	50

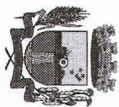
“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

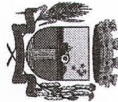
	largura x 42,5 cm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferrugíno e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 185 cm, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	
	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES TRIPO 06 PORTAS - BC3302. Armário com 06 (seis) portas confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono galvanizada composto de 02 (duas) laterais e 02 (duas) divisórias verticais em aço com espessura de 0,50mm, 01 (um) fundo com espessura de 0,50mm, 03 (três) prateleiras intermediária para a separação dos compartimentos com espessura de 0,50mm e 06 (seis) prateleiras intermediárias para a separação interna com espessura de 0,50mm, e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,50mm, 01 (um) quadro frontal soldado com espessura de 1,25mm, fixando as laterais, superior e inferior, 01 (uma) base com espessura de 1,25mm dobrada em forma de "U" e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 06 (seis) compartimentos com portas, confeccionadas em chapa de aço 0,50mm, com dobra V para reforço na aresta oposta a dobradiça e perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna. As portas deverão conter 02 (duas) dobradiças internas e dois batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão, 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90° com 02 (duas) chaves cada com fechamento em 03 (três) pontos, na parte superior, inferior e central da porta e 01 (um) puxador plástico injetado em ABS. Cada compartimento terá uma divisória para separação interna com espessura de 0,50mm, conforme NR24. Área de entrada de cada porta 81cm x 24,5cm e áreas internas, inferior com 40cm de altura x 30cm de largura x 42,5cm de profundidade e superior com 40cm de altura x 30cm de largura x 42,5cm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferrugíno e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 185cm, Largura: 90 cm, Profundidade: 45 cm.	41
15	PISO PLÁSTICO – 42526. Piso plástico confeccionado em polipropileno reciclado moldado pelo sistema de injeção termoplástica com parede média de 2,30mm, parede superior vazada em quadrados de 11,4mm, nas laterais 01 (uma) aba e 01 (um) recorte na mesma geometria para encaixe entre um piso e outro. Dimensões: altura: 2,5cm, largura: 50cm e profundidade: 50cm	100
16	ESTANTE SIMPLES FACE BAIXA – 7515/1,50 M. Estante face simples baixa, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono. Composta por 01 (uma) base em formato retangular fechada confeccionada em chapa de aço com espessura de 0,90mm, com altura de 17,5cm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8, de cada lado. 01 (um) chapéu, confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,90mm e dobrado em forma de U, com altura de 7cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa de aço com espessura de 1,50cm e largura de 32cm, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 1,20mm. Cada lateral com 07 (sete) linhas retas de 02 (duas) fendas cada, com dimensões de 2,8cm de altura por 10,5cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 15,8 cm. 03 (três) prateleiras com dimensões de 93cm de comprimento e 23,5cm de profundidade, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,90mm. Dobras auxiliares nas extremidades permitem a união às laterais por meio de sistema horizontal de encaixe deslizante, sem necessidade de parafusos. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferrugíno e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Contendo: 07 (sete) linhas retas de 02 (dois) rasgos cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, unidos as laterais da estante nas extremidades através de 04 (quatro) parafusos 1/4 x 1/2, com porcas. Dimensões: Altura: 150 cm, Largura: 32 cm, Profundidade: 3,5 cm.	65
17	ESTANTE DUPLA FACE BAIXA – 7510/1,50 M. Estante face dupla baixa totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono. Composta por 01 (uma) base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa de aço com espessura de 0,90mm, com altura de 17,5cm; 01 (um) reforço interno em U, soldado na parte inferior da base, confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,90mm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8, de cada lado. 01 (um) chapéu, confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,90mm e dobrado em forma de U, com altura de 7cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa de aço com espessura de 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8, de cada lado. 02 (duas) laterais de sustentação com altura de 150cm e largura de 58cm, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 1,20mm. Cada lateral deverá possuir 07 (sete) linhas retas de 04 (quatro) fendas cada, com dimensões de 2,8cm de altura por 10,5cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 15,8cm. 06 (seis) prateleiras com dimensões de 93cm de comprimento e 23,5cm de profundidade, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,90mm. Dobras auxiliares nas extremidades permitem a união às laterais por meio de sistema horizontal de encaixe deslizante, sem necessidade de parafusos. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferrugíno e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem por meio de parafusos, não apresentando arestas cortantes, rebarbas ou soldas aparentes. Dimensões: Altura: 150cm, Largura: 100cm, Profundidade: 58cm. 02 LATERAIS DE ACABAMENTO DUPLA BAIXA – 7511. Lateral de	60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANTONIO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

	acabamento dupla, para estante baixa, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrolítico a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Conteúdo: 07 (sete) linhas retas de 04 (quatro) rasgos cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, unidos as laterais da estante nas extremidades através de 04 (quatro) parafusos $\frac{1}{4}$ " x $\frac{1}{2}$ " com porcas. Dimensões: Altura: 150 cm, Largura: 58 cm, Profundidade: 3,5 cm.		
18	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS COM 03 NÍVEIS – 1060. Carrinho para transporte de livros, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrolítico a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Conteúdo: 2 estruturas tubulares em aço nº 20x20 parede 1,20mm de espessura, 2 níveis de bandejas inclinadas com divisória central, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), cada uma delas com 02 (dois) anteparos em chapa nº 18 (1,20mm), unidos às bandejas e as estruturas através de solda. 01 (uma) base plana confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm). Na parte inferior da mesma, fixados através de solda, 02 (dois) suportes para rodas confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm). Unidas a eles através de parafusos e porcas 04 (quatro) rodízios giratórios com roda de 3". Altura: 102 cm, Largura: 50 cm, Comprimento: 70cm.	80	1
19	Mesa reunião retangular/bote. Tampo confeccionado em chapa de MDP, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. Contorno do tampo com borda PVC (polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5mm conforme a norma da abnt. Painel frontal confeccionado em chapa de MDP, com 18mm de espessura, revestido. Os pés metálicos são em chapa de aço 1,9mm, não sendo necessário o uso de ponteira plástica. Coluna dobrada em chapa de aço 1,2mm sendo em seu comprimento dobrada na forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central deve possuir uma tampa em chapa de aço 1,2mm, a mesma poderá ser sacável. Travessa superior em ferro chato em 1 $\frac{1}{2}$ " x 1/4 em aço medindo 450x38x6,35mm. Todas as partes pintura eletrolítica a pó com camada de 120 micras. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca, sendo fixado em sua estrutura entre pés metálicos e painel frontal. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm. Dimensões totais aproximadas de 2,70mx1,10mx0,74m.	45	1
20	Armário baixo em MDP. Medidas totais aproximadas: 0,80x0,50x0,74m. Tampo confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. Contorno do tampo com borda PVC 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP, com 18mm de espessura. O par de portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema slide-on de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em l em aço com acabamento zincado. A fechadura acompanha 02 chaves. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base e 01 prateleira móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP, com 18mm de espessura. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cor a definir no momento da compra.	65	1
21	Armário alto em MDP. Medidas totais aproximadas: 0,80x0,50x1,60m. Tampo confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. Contorno do tampo com borda PVC 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP, com 18mm de espessura. O par de portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema slide-on de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em l em aço com acabamento zincado. A fechadura acompanha 02 chaves. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base e 01 prateleira móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP, com 18mm de espessura. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cor a definir no momento da compra.	56	1
22	Mesa retangular pé metálico. Dimensões aproximadas: 1,60cmx0,80cmx0,74cm. Tampo confeccionado em chapa de MDP, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. Contorno do tampo com borda PVC 2,5mm, sendo a mesma com raio de 2,5mm. Painel frontal confeccionado em chapa de MDP, com 18mm de espessura, revestido. Os pés metálicos em chapa de aço 1,9mm, sem necessidades de uso de ponteira plástica. Coluna dobrada em chapa de aço carbono fina frio 1,2mm sacel008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço 1,2mm, a mesma pode ser sacável. Travessa superior em ferro chato em 1 $\frac{1}{2}$ " x 1/4 em aço medindo 450x38x6,35mm. Todas as partes pintura eletrolítica a pó com camada de 120 micras. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha com rosca, sendo fixado em	61	1

[Assinatura]

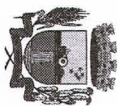


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO

	sua estrutura entre pés metálicos e painel frontal e logo sendo fixado pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm. Cor a definir no momento da compra.		
23	Carrinho de bebê que suporte até 15 kg, dimensões aproximadas: 84 x 55 x 107 cm; peso aproximado 10 quilogramas, com capota retrátil com aba protetora, punho anatômico com guia reversível, bandeja com 2 porta-madeiras, encosto regulável em 4 posições, cinto de 5 pontos que tomam o passeio mais confortável e seguro e 4 rodas de 8 polegadas com rotação 360° e suspensão especial.	300	U
24	Cadeira de refeição Descrição técnica: Produto Nacional, estrutura em aço, cadeira alta, ideal para bebês de até 23kg. Assento e encosto acolchoado em plástico laminado, facilitando a limpeza. Bandeja e apoio de pés, bandeja removível que permite a aproximação a mesa de refeição, bandeja com porta copos, cinto de segurança, cadeira desmontável - embalagem mais compacta. Composição têxtil 100% PVC. Registro do produto no INMETRO Nº 002366/2022 / OCP0040 SGS. Medidas: Alt. 97cm, larg. 74cm, comp. 63cm. Peso: 4,40Kg.	200	U
25	Balcão trocador, fabricado em MDP de 15 mm, revestido em laminado melamínico (na cor branca), acabamento em fita de borda de 1,00 mm de espessura em poliéstereno na mesma cor do móvel aplicada pelo processo de colagem Hot Melting (a quente) em toda extensão do móvel, contendo 2 portas, sendo 1 com prateleira e outra com lixeira plástica de 30 litros, medindo 690x600x940mm (C x P x A), rodapé de aço fabricado em tubo de aço 20 x 40 mm, pintura epóxi pó na cor branca, contendo 4 sapatas niveladoras de piso, na parte superior colchonete com abas, espumado, espuma de 30/100mm de 33 revestido em couro/vim. Apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio NBR 8095:2015 - material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada de 2.040 horas em nome do licitante.	106	U
26	Caminha empilhável, portátil, infantil, com estrutura de alumínio, pés em polipropileno injetável, tecido poliéster com recobrimento em PVC e sistema de montagem por encaixe. Medidas de, no mínimo, 134 x 56 x 14 cm. Cor a escolher por ocasião da compra.	200	U
	Armário de aço para pastas registradoras AZ, com 2 portas de abrir, com no mínimo 04 prateleiras fixas com no mínimo 08 vãos individuais em cada, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale com 02 chaves, com travamento da porta na prateleira fixa central. Estrutura: prateleiras confeccionadas em chapa de aço nº 24 (0,60mm) e armário em chapa nº 26 (0,45mm); acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo por fosfatização e pintura (cor a escolher por ocasião da entrega). Capacidade mínima: 40 pastas AZ; Dimensões Externas mínimas: Altura: 1980mm, Largura: 1000mm, Profundidade: 320mm.	8	U
27	Balcão para recepção em L, fabricado em MDP 15mm. Medidas: 1,10x1,50x1,10m de altura. Gaveteiro: 02 gavetas com chave. Cor preferencialmente marrom.	9	U
28	Conjunto Home Office com mesa para computador e gaveteiro volante. Estrutura da mesa em aço, tampas em mdp-bp, acetinado, com fitas de bordas em pvc, cor marrom, altura 75cm, comp. 150cm, largura 60cm. Gaveteiro com 4 gavetas, rodinhas, cor marrom, altura 70,5cm, largura 43cm comp. 45,5cm.	14	U
29	Arquivo pasta suspensa gavetas coloridas, corpo do armário em MDP de 15 mm, cor branco, fita de borda de poliéstereno na mesma cor do móvel, sapatas: polipropileno e chapa de aço, com regulagem de nível, as gavetas em material MDP de 15 mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão (fórmica) colorida, cores variadas, com chave, trilho telescópico, puxadores em polipropileno injetado, fechamento das gavetas simultâneo. Dimensões: altura: 1385 mm, comprimento: 460 mm, profundidade: 450 mm. Garantia: 1 ano.	12	U
30	Cadeira infantil para veículo, capacidade de 0 a 36kg, fabricada dentro das normas estabelecidas pelo DETRAN. Confeccionada em plástico, poliéster e metal. O produto deverá conter almofadas reposicionáveis, protetores de ombro, apoios para os braços, capa removível e lavável na máquina, apoio de cabeça ajustável em altura, assento de elevação, booster. Dimensões aproximadas do produto: 47,5 x 42,6 x 63,9 cm. Peso aproximado: 3,65kg.	2	U
31	Mesa com 4 cadeiras, com estrutura em MDF 15mm, pintura UV. Dimensões da mesa: largura: 76 cm, altura: 110cm e profundidade: 76 cm. Cor a escolher por ocasião da entrega	12	U
32	Mesa coletiva com 6 cadeiras, estrutura em tubo de aço redondo 1 e 3/4, com requadro em tubo 20x40mm, parede reforçada de 1,5mm, formato 4, tratamento e pintura de 8 estágios (desengraxante, enxágue, retnador, fosfato, passivador, secagem, tinta, estufa) tinta epóxi-pó com 40 micras (- 10 + 30 micras) na cor branca, tampo redondo em MDF de 18mm revestido em laminado decorativo fórmica sid tx 0,8mm nas cores amarelo, azul, aqua, branco e vermelho, com borda em pp antiarrancamento de 2mm e raio de 2mm, fixado na estrutura com parafusos 16x4,5mm fechamento dos tubos com ponteira interna de pp polipropileno reciclável anelada de alta resistência, medidas do tampo: 1200mm de diâmetro x 19mm de espessura. Altura total da mesa: 580 mm. Cadeira aluno: estrutura em tubo de aço redondo 7/8, parede reforçada de 1,9mm, pintura eletrostática epóxi pó 40 micras (tolerância de -10 a + 30 micras), contendo 4 barras de reforços inferiores, assento e encosto compensado multilaminado (laminas internas ímpares igual ou menor que 1,5mm), revestimento em laminado decorativo fórmica sid tx 0,8mm nas cores amarelo, azul, aqua, branco e vermelho. Fixados através de rebite repuxo em alumínio de 4,8 x 25mm. Fechamento dos tubos com ponteira interna de PP polipropileno reciclável anelada de alta resistência. medidas do assento: 330 x 315 x 9mm. Medidas do encosto: 330 x 160 x 9mm. Altura até o assento: 345mm. Altura total do encosto: 685mm. Por ocasião da entrega do item, deverão ser entregues	10	U

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANTONIO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

	os documentos abaixo listados, sob pena de recusa do recebimento do mesmo: certificação de conformidade com o INMETRO conforme portaria 105/2012, NBR 14006:2008 - móveis escolares para a cadeira, selo com número do registro junto ao INMETRO de acordo com o descritivo do item cadeira. Relatório de ensaio da toxicidade, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em nome do licitante, do laminado melamínico, da determinação do teor de migração de metais conforme norma ABNT NBR 300-3 (2004 - versão corrigida 2011). Relatório de ensaio NBR 8095:2015 - material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada com resultado superior a 2000 horas. Relatório de ensaio quanto à microdureza do tubo, conforme ASTM E384 E ASTM e140, com resultado igual ou superior a 77hrc(rockwell). Garantia 24 meses.		
33	Estação de trabalho composta por 4 mesas delta com tampo em MDP de 40mm com acabamento em perfil de PVC, estrutura em aço com tratamento anti ferrugem, pintura pó epóxi e sapatas niveladoras. Possui 4 painéis divisores em MDP de 15mm. Mesa auxiliar com gaveteiro pedestal 3 ou 4 gavetas. Medidas individuais: 1200mm x 341720mm x 600mm x 740mm (esquerda x direita x profundidade x altura)	6	UN
34	Estação de trabalho composta por 2 mesas delta com tampo em MDP de 40mm com acabamento em perfil de PVC, estrutura em aço com tratamento anti ferrugem, pintura pó epóxi e sapatas niveladoras. Possui 2 painéis divisores em acrílico de 15mm. Mesa auxiliar com gaveteiro pedestal 3 ou 4 gavetas. Medidas individuais: 1200mm x 1720mm x 600mm x 740mm (esquerda x direita x profundidade x altura). Garantia mínima de 01 ano.	9	UN
35	Assento de segurança infantil, tipo bebê conforto, destinado ao transporte de crianças em veículos automotores, pertencente ao Grupo 0+ (para crianças de 0 a 13 kg), conforme as normas da ABNT NBR 14400 e regulamentações vigentes do INMETRO. O produto deve ser confeccionado em material resistente, com estrutura em plástico injetado ou similar, cintos de segurança ajustáveis de 3 ou 5 pontos com protetores acolchoados, e revestimento interno acolchoado, removível e lavável, fabricado em tecido antiatêrgico, respirável e de fácil higienização. Deve conter alça anatômica para transporte com trava de segurança ajustável em múltiplas posições, capota retrátil ou removível para proteção solar, sistema de instalação por meio do cinto de segurança de 3 pontos do veículo, e, preferencialmente, redutor de assento para recém-nascidos. O design deve ser ergonômico e confortável, com acabamento de boa qualidade e cor neutra ou unissex. O produto deve ser novo, original, sem uso, acompanhado de embalagem original do fabricante, manual de instruções em português e selo de conformidade do INMETRO em local visível, contendo número de registro. Deve possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	2	UN
36	Armário de Cozinha com 4 ou 5 Portas de abrir, 2 ou 3 gavetas externas; 3 nichos, pelo menos 1 dos nichos com dimensão largura 55 cm x altura 32 cm x profundidade 45 cm; estrutura em MDP, com pés que possui regulagem de altura; acabamento da pintura UV; material da dobradiça/trilho da porta em aço; com divisórias internas; com prateleiras; tipo de correição das gavetas telescópica; tipo de dobradiça da porta metálicas; tipo de porta de abrir/bater; tipo de puxador externo - EPS cromado, acompanha manual, garantia mínima de 3 meses.	11	UN

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Dentre as opções possíveis, foram consideradas diferentes alternativas de atendimento da demanda de mobiliário: Dentre as alternativas possíveis, foi analisada a possibilidades de manutenção dos mobiliários atuais, o que mostrou-se inviável, considerando a idade avançada dos itens existentes e o elevado custo do conserto/restauração.

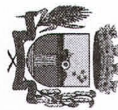
Outra possibilidade foi a aquisição pontual sob demanda, também não recomendada, por ocasionar perda de escala, preços menos competitivos e demora no atendimento, prejudicando as unidades escolares. Da mesma forma, a contratação por Pregão Eletrônico sem SRP por atender parcialmente, pois não oferece flexibilidade de compras parceladas conforme calendário escolar, o que poderia gerar desperdícios ou aquisições acima da real necessidade.

Por fim, o Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP) recomendada por garantir padronização, economicidade, eficiência no atendimento às demandas parceladas e maior competitividade, além de viabilizar ganhos logísticos e redução de custos.

Após a análise, conclui-se pela viabilidade da alternativa do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), que será adotada.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, o qual deverá constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

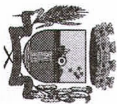
A colação de preços foi feita com orçamento fornecido por apenas uma empresa e com base nos preços encontrados no Licitacão e no PNCP, tendo em processo de obtenção de orçamentos para este Estudo Técnico Preliminar envolveu o contato com fornecedores do ramo do objeto. No entanto, foi recebida resposta apenas um dos referidos fornecedores contatados, conforme cópia dos e-mail em anexo.

Portanto, presume-se que os valores orçados estão dentro das perspectivas aceitáveis de negociação praticadas no mercado.

Para a obtenção do preço referencial, foi utilizada a média dos preços obtidos nas pesquisas de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Augusto conforme segue:

Item	Un	Especificações	Essencial Com. De Mobiliário CNPJ: 07.401.700/0001-37	Licitacão 1	Licitacão 2	Licitacão 3
1	Un	CONJUNTO INFANTIL SEXTAVADO. O conjunto deve incluir seis mesas, seis cadeiras e uma mesa de centro. MESA: Todas as peças da mesa devem ser fabricadas em termoplástico de engenharia. O tampo deve ter formato semelhante a um triângulo, sendo mais estreito na parte frontal e mais largo na parte posterior. Deve ser injetado em ABS, apresentando superfície lisa e sem brilho. As laterais do tampo devem ter um ângulo que permita formar círculos de seis mesas, além de incluir uma porta-objetos na parte frontal. O contra tampo deve ser feito de polipropileno, integrado à estrutura para formar uma única peça. A mesa deve possuir dois componentes que funcionem como tampas para fechar as aberturas do desenho, além de porta-livros na parte de trás. Quando virada em 90° com a frente voltada para o chão, deve permitir um movimento de balanço, podendo ser usada para fins recreativos, como brinquedo ou gangorra individual. Cadeira: A cadeira deve apresentar estrutura fabricada em tubos de aço quadrado compostas por pernas e travessas com espessura de parede de no mínimo 1,03mm, onde a ponta dos tubos dos pés deve receber ponteiros injetados em polipropileno para proteção e acabamento. Assento e encosto devem ser inteiriços, sem aberturas com cantos arredondados. Medidas aproximadas: Assento: 330mm de largura X 320mm de profundidade. Encosto: 330mm X 185mm de altura. Mesa central: deve ser feita de duas peças plásticas feitas em polipropileno em suas extremidades com formato sextavado, possibilitando o encaixe das mesas e um tubo como estrutura central, fabricada em aço industrial. Todos os elementos metálicos devem passar por um procedimento de aplicação de revestimento por imersão em nano cerâmica e revestimento eletrostático em pó, com o objetivo de oferecer proteção contra corrosão e aprimorar a aderência da pintura.	R\$ 4.550,00	R\$ 4.278,71	R\$ 4.007,11	R\$ 4.998
2	Un	CONJUNTO ALUNO INFANTIL. O conjunto deve ser composto por uma mesa e uma cadeira. A cadeira deve possuir uma estrutura feita de tubos de aço redondo com espessura de parede de 1,5 mm. Nas pontas dos tubos dos pés, devem ser colocadas ponteiros plásticas de polipropileno. O assento e o encosto devem ser confeccionados em polipropileno, com cantos arredondados para maior conforto. O assento será encaixado na parte frontal e fixado na parte traseira por dois parafusos plásticos. Já o encosto deve ser encaixado na estrutura metálica e travado por pinos retráteis injetados em polipropileno, eliminando a necessidade de parafusos adicionais. As medidas aproximadas devem ser de: assento com	R\$ 820,00	R\$ 1.075,00	R\$ 700,00	R\$ 877,00

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

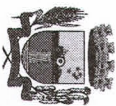


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

		395 mm de largura e 303 mm de profundidade; encosto com 398 mm de largura e 180 mm de altura; e a altura do assento do chão será de aproximadamente 355 mm. Mesa: a estrutura metálica deve ser confeccionada em tubos de aço com no mínimo 1,2mm. As pernas devem ter tubos de aço oblongo, soldadas aos pés da mesa fabricados em tubo de espessura mínima de 1,2mm com ponteiros plásticos com acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites. O tampo deve ser feito em ABS com formato retangular, contar com porta objeto na parte frontal e possuir contra tampo para reforço e acabamento. Apresentar ainda, porta livro em formato retangular injetado em termoplástico aberto em suas laterais. Medidas aproximadas: largura: 615mm x profundidade: 480mm. Todos os elementos metálicos devem passar por um procedimento de aplicação de revestimento por imersão em nano cerâmica e revestimento eletrostático em pó, com o objetivo de oferecer proteção contra corrosão e aprimorar a aderência da pintura.				
		CONJUNTO ALUNO JUVENIL. O conjunto deve ser composto por uma mesa e uma cadeira. A cadeira deve possuir uma estrutura feita de tubos de aço redondo com espessura de parede de 1,5mm. Nas pontas dos tubos dos pés, devem ser colocadas ponteiros plásticos de polipropileno. O assento e o encosto devem ser confeccionados em polipropileno, com cantos arredondados para maior conforto. O assento será encaixado na parte frontal e fixado na parte traseira por dois parafusos plásticos. Já o encosto deve ser encaixado na estrutura metálica e travado por pinos retráteis injetados em polipropileno, eliminando a necessidade de parafusos adicionais. As medidas aproximadas devem ser de: assento com 395 mm de largura e 320 mm de profundidade; encosto com 398 mm de largura e 185 mm de altura; e a altura do assento do chão será de aproximadamente 380mm. Mesa: a estrutura metálica deve ser confeccionada em tubos de aço com no mínimo 1,2mm. As pernas devem ter tubos de aço oblongo, soldadas aos pés da mesa fabricados em tubo de espessura mínima de 1,2mm com ponteiros plásticos com acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites. O tampo deve ser feito em ABS com formato retangular, contar com porta objeto na parte frontal e possuir contra tampo para reforço e acabamento. Apresentar ainda, porta livro em formato retangular injetado em termoplástico aberto em suas laterais. Medidas aproximadas: largura: 615mm x profundidade: 480mm. Todos os elementos metálicos devem passar por um procedimento de aplicação de revestimento por imersão em nano cerâmica e revestimento eletrostático em pó, com o objetivo de oferecer proteção contra corrosão e aprimorar a aderência da pintura.				
3	Un	CONJUNTO ALUNO ADULTO. O conjunto deve ser composto por uma mesa e uma cadeira. A cadeira deve possuir uma estrutura feita de tubos de aço redondo com espessura de parede de 1,5mm. Nas pontas dos tubos dos pés, devem ser colocadas ponteiros plásticos de polipropileno. O assento e o encosto devem ser confeccionados em polipropileno, com cantos arredondados para maior conforto. O assento será encaixado na parte frontal e fixado na parte traseira por dois parafusos plásticos. Já o encosto deve ser encaixado na estrutura metálica e travado por pinos retráteis injetados em polipropileno, eliminando a necessidade de parafusos adicionais. As medidas aproximadas devem ser de: assento com 395 mm de largura e 413mm de profundidade; encosto com 398 mm de largura e 188 mm de altura; e a altura do assento do chão será de aproximadamente 455mm. Mesa: a estrutura metálica deve ser confeccionada em tubos de aço com no mínimo 1,2mm. As pernas devem ter tubos de aço oblongo, soldadas aos pés da mesa fabricados em tubo de espessura mínima de 1,2mm com ponteiros plásticos com acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites. O tampo deve ser feito em ABS com formato retangular, contar com porta objeto na parte frontal e possuir contra tampo para reforço e acabamento. Apresentar ainda, porta livro em formato retangular injetado em termoplástico aberto em suas laterais. Medidas aproximadas: largura: 615mm x profundidade: 480mm. Todos os elementos metálicos devem passar por um procedimento de aplicação de revestimento por imersão em nano cerâmica e revestimento eletrostático em pó, com o objetivo de oferecer proteção contra corrosão e aprimorar a aderência da pintura.	R\$ 855,00	R\$ 881,33	R\$ 1.075,00	R\$ 890,00
4	Un	CONJUNTO ALUNO ADULTO. O conjunto deve ser composto por uma mesa e uma cadeira. A cadeira deve possuir uma estrutura feita de tubos de aço redondo com espessura de parede de 1,5mm. Nas pontas dos tubos dos pés, devem ser colocadas ponteiros plásticos de polipropileno. O assento e o encosto devem ser confeccionados em polipropileno, com cantos arredondados para maior conforto. O assento será encaixado na parte frontal e fixado na parte traseira por dois parafusos plásticos. Já o encosto deve ser encaixado na estrutura metálica e travado por pinos retráteis injetados em polipropileno, eliminando a necessidade de parafusos adicionais. As medidas aproximadas devem ser de: assento com 395 mm de largura e 413mm de profundidade; encosto com 398 mm de largura e 188 mm de altura; e a altura do assento do chão será de aproximadamente 455mm. Mesa: a estrutura metálica deve ser confeccionada em tubos de aço com no mínimo 1,2mm. As pernas devem ter tubos de aço oblongo, soldadas aos pés da mesa fabricados em tubo de espessura mínima de 1,2mm com ponteiros plásticos com acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites. O tampo deve ser feito em ABS com formato retangular, contar com porta objeto na parte frontal e possuir contra tampo para reforço e acabamento. Apresentar ainda, porta livro em formato retangular injetado em termoplástico aberto em suas laterais. Medidas aproximadas: largura: 615mm x profundidade: 480mm. Todos os elementos metálicos devem passar por um procedimento de aplicação de revestimento por imersão em nano cerâmica e revestimento eletrostático em pó, com o objetivo de oferecer proteção contra corrosão e aprimorar a aderência da pintura.	R\$ 905,00	R\$ 897,69	R\$ 984,00	R\$ 804,00
5	Un	CONJUNTO EDUCACIONAL INFANTIL. O conjunto deve apresentar uma mesa e quatro cadeiras. Mesa: as pernas devem ser fabricadas em tubo de aço com parede de 0,9mm, e nas extremidades inferiores dos pés devem apresentar sapatas fabricadas em polipropileno, com regulagem de altura para o nivelamento da mesa. A estrutura deve ser formada por um quadro em tubos de aço retangular, com parede de 1,2mm de espessura com três travessas e duas cabeceiras, e em	R\$ 1.780,00	R\$ 2.593,90	R\$ 1.420,00	R\$ 2.190,00

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

[Handwritten signature]

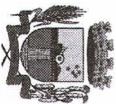


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

		cada canto um cone de aço para montar os pés das mesas. O tampo deve ser inteiriço, ser fabricado em termoplástico de engenharia, se fixar na estrutura por encaixes laterais e centrais com utilização de parafusos. Medidas aproximadas: tampo: 820mm x 620mm. Altura do tampo ao chão: 540mm. Cadeiras: A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço redondo com 1,5mm de espessura, com ponteiros plásticos de polipropileno nas extremidades dos pés. O assento e o encosto devem ser confeccionados em polipropileno, sem aberturas, com bordas arredondadas. Medidas aproximadas: assento: 403mm de largura x 302mm de profundidade. Encosto: 403mm de largura x 226mm de altura. Altura do assento ao chão: 350 mm. Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de revestimento por imersão em nano cerâmica, visando proporcionar proteção contra corrosão e melhorar a aderência da tinta.				
6	Un	CONJUNTO PROFESSOR. O conjunto deve apresentar uma mesa e uma cadeira giratória. A mesa deve ter tampo feito em ABS injetado, fixado à estrutura por meio de encaixes, sendo dois em cada lado. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 820 mm de largura por 620 mm de profundidade, com uma altura de 760 mm do chão até o tampo. Na parte frontal, deve apresentar tampa coxa em MDF com 15 mm de espessura, medindo aproximadamente 660 mm de largura por 250 mm de altura, revestida com laminado melamínico branco. A estrutura da mesa deve ser composta por um quadro feito em tubo de aço retangular, com espessura de 1,2 mm, e nos quatro cantos apresentar cones para fixação dos pés. Os pés, por sua vez, serão fabricados em tubo de aço com parede de 0,9 mm de espessura, equipados com sapatas reguláveis em altura, feitas de polipropileno. Cadeira: deve ser giratória, com base equipada com sapatas feitas de polipropileno, e um eixo vertical de aço. A base terá formato pentagonal, com cinco pés, e um diâmetro aproximado, sendo toda ela fabricada em aço carbono, coberta por uma camada de proteção em polipropileno para acabamento e proteção adicional. A coluna a gás será de classe 3. O mecanismo da cadeira incluirá uma alavanca para acionar a coluna a gás, permitindo a regulação da altura do assento. Assento: deve ser feito em polipropileno injetado, de forma integral, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 415 mm de profundidade, com cantos arredondados. Sua estrutura será composta por tubos de aço com espessura de 1,50mm. Encosto: deve ser em polipropileno injetado, com furos para ventilação, medindo aproximadamente 460 mm de largura por 335 mm de altura, com cantos arredondados. Ele será conectado à estrutura por meio de encaixe, fixado por pinos injetados, dispensando o uso de parafusos. Todos os componentes metálicos passarão por um processo de revestimento por imersão em nano cerâmica, garantindo maior proteção contra corrosão e melhor aderência da tinta.	R\$ 1.610,00	R\$ 1.537,89	R\$ 1.236,91	R\$ 1.167,
7	Un	MESA CADEIRANTE. A estrutura da mesa deve ser em tubos de aço, sendo a base do tampo com formato em U em tubos redondos com espessura de 1,5mm, que deve ser soldada em duas camisas metálicas de tubo oblongo com a mesma espessura, unidas entre si por tubo da mesma dimensão. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo, de 1,5 mm de espessura, soldados aos pés da mesa. As extremidades dos pés devem receber ponteiros plásticos de acabamento no padrão FDE/FNDE fixadas por rebites. Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de revestimento por imersão em nano cerâmica, visando proporcionar proteção contra corrosão e melhorar a aderência da tinta. Tampo: deve ser fabricado em chapa de aglomerado com 18 mm de espessura, com revestimento melamínico branco na parte superior. As bordas devem ser protegidas por fita de PVC de 3 mm de espessura, com cantos arredondados para maior segurança e conforto. Além disso, deve possuir porta-livros injetado em polipropileno, com aproximadamente 500 mm de largura por 300 mm de profundidade, fixada na mesa por rebites. As medidas aproximadas do tampo devem ser de 900 mm de largura por 600 mm de profundidade, e a altura do tampo até o chão deve ser cerca de 820mm.	R\$ 1.199,00	R\$ 1.515,30	R\$ 1.500,20	R\$ 2.220,
8	Un	CONJUNTO REFETÓRIO INFANTIL PARA OITO LUGARES. O conjunto deve apresentar capacidade para 8 pessoas. A estrutura deve ser formada por um quadro formado em tubo de aço, composto por três travessas e duas cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, deve apresentar cones de aço para serem encaixados os pés da mesa. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço com 0,9mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé devem existir uma sapata em polipropileno com regulação de altura para nivelamento da mesa. Deve ser composta por	R\$ 3.950,00	R\$ 4.279,46	R\$ 4.447,52	R\$ 3.890,

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

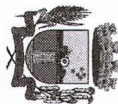
Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE N.º 8 DE AGOSTO
PODER EXECUTIVO

		quatro tampos modulares em ABS, formados por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes e parafusos. Medidas aproximadas: largura: 2480 mm x 820mm de profundidade. Altura do assento ao chão: 590 mm Cadeira: o conjunto deve apresentar 8 cadeiras. Estrutura: deve ser fabricada em tubos de aço de seção redonda com 1,5mm de espessura. Assento e encosto devem ser inteiriços, injetados em polipropileno, com cantos arredondados. Medidas aproximadas: encosto: 400mm de largura x 225mm de altura. Assento: 400mm de largura x 300mm de profundidade. Altura do assento ao chão: 350mm. Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de revestimento por imersão em nano cerâmica, visando proporcionar proteção contra corrosão e melhorar a aderência da tinta.				
9	Un	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO PARA OITO LUGARES. O conjunto deve apresentar capacidade para 8 pessoas. A estrutura deve ser formada por um quadro formado em tubo de aço, composto por três travessas e duas cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, deve apresentar cones de aço para serem encaixados os pés da mesa. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço com 0,9mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé devem existir uma sapata em polipropileno com regulagem de altura para nivelamento da mesa. Deve ser composta por quatro tampos modulares em ABS, formados por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes e parafusos. Medidas aproximadas: largura: 2480mm x 820mm de profundidade. Altura do assento ao chão: 760mm Cadeira: o conjunto deve apresentar 8 cadeiras. Estrutura: deve ser fabricada em tubos de aço de seção redonda com 1,5mm de espessura. Assento e encosto devem ser inteiriços, injetados em polipropileno, com cantos arredondados. Medidas aproximadas: encosto: 400mm de largura x 225mm de altura. Assento: 400mm de largura x 415mm de profundidade. Altura do assento ao chão: 455mm. Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de revestimento por imersão em nano cerâmica, visando proporcionar proteção contra corrosão e melhorar a aderência da tinta.	R\$ 4.250,00	R\$ 7.252,20	R\$ 3.890,42	R\$ 7.252
10	Un	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO. A cadeira deve ser giratória, apresentar rodízios de 55mm com região central em poliamida e banda de rodagem de poliuretano, especial para pisos rígidos, que devem ser fixados em uma base em formato piramidal, fabricada em poliamida com fibra de vidro, com diâmetro em torno de 690mm. A coluna a gás deve ser de classe 4 e possuir curso de 123mm. O mecanismo deve ser feito em aço, possuir apenas uma alavanca que proporcione a regulagem de altura da cadeira, movimento sincronizado de reclinagem de encosto e assento, e a livre flutuação do encosto, onde o movimento deve ser livre quando o usuário fizer pressão com as costas, podendo a pressão ser ajustada através de um knob na parte frontal deste mecanismo. Assento: A estrutura deve ser fabricada em compensado multilaminado de madeira com espessura de 15mm. O fabricante da cadeira deve possuir o Selo FSC, garantindo que o produto seja produzido de acordo com princípios e critérios de sustentabilidade. Nessa estrutura, deve ser fixada uma almofada de espuma de poliuretano injetado, com densidade controlada de 55 kg/m³, podendo ocorrer variações de ±10%. A espessura média da almofada deve ser de aproximadamente 40mm. Na parte inferior, deve haver uma blindagem plástica de polipropileno, com cantos arredondados. O conjunto deve ser revestido com tecido semelhante ou igual ao vinil, com gramatura média de no mínimo 460 g/m² e apresentar dimensões aproximadas de 505 mm de largura por 445 mm de profundidade. Apoio de braços: deve apresentar regulagem de altura através de pressionando de um botão frontal do apoio, com 70mm de curso para regulagem de altura com oito posições definidas. Encosto: deve ser feito em polipropileno injetado, com mais de 250 aberturas que facilitem a transferência térmica, possuindo dimensões aproximadas de 415mm de largura, 450mm de altura. O suporte deve ser em tubo de aço com 1,5mm de diâmetro e cada extremidade deve possuir uma chapa de fixação em aço com 3mm de espessura para realizar a fixação do suporte ao assento. As chapas devem ser unidas aos suportes pelo processo de soldagem MIG. Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de revestimento por imersão em nano cerâmica e pintura eletrostática em pó na cor preta, visando proporcionar proteção contra corrosão e melhorar a aderência da tinta.	R\$ 957,00	R\$ 700,00	R\$ 792,00	R\$ 843,

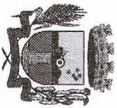
[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO

11	Un	CADREIRA FIXA 4 PÉS. Base: deve ser fixa, possuir quatro pés fabricados em aço com parede de 1,5mm. Deve possuir duas travessas em formato de arco de aço carbono unidas por soldagem. Nas extremidades dos pés deve apresentar sapatas plásticas injetadas em polipropileno para proporcionar proteção e acabamento. Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de revestimento por imersão em nano cerâmica e pintura eletrostática em pó na cor preta, visando proporcionar proteção contra corrosão e melhorar a aderência da tinta. Assento: A estrutura deve ser fabricada em compensado multilaminado de madeira com espessura de 15 mm. O fabricante da cadeira deve possuir o Selo FSC, garantindo que o produto seja produzido de acordo com princípios e critérios de sustentabilidade. Nessa estrutura, deve ser fixada uma almofada de espuma de poliuretano injetado, com densidade controlada de 55 kg/m³, podendo ocorrer variações de ±10%. A espessura média da almofada deve ser de aproximadamente 40 mm. Na parte inferior, deve haver uma blindagem plástica de polipropileno, com cantos arredondados. O conjunto deve ser revestido com tecido semelhante ou igual ao vinil, com gramatura média de no mínimo 460 g/m² e apresentar dimensões aproximadas de 505 mm de largura por 445 mm de profundidade. Encosto: deve ser feito em polipropileno injetado, com mais de 250 aberturas que facilitem a transferência térmica, possuindo dimensões aproximadas de 415 mm de largura, 450mm de altura. O suporte deve ser em tubo de aço com 1,5mm de diâmetro e cada extremidade deve possuir uma chapa de fixação em aço com 3mm de espessura para realizar a fixação do suporte ao assento. As chapas devem ser unidas aos suportes pelo processo de soldagem MIG.	R\$ 777,00	R\$ 205,00	R\$ 255,00	R\$ 367
12	Un	SOFÁ 1 LUGAR. Estrutura deve ser desenvolvida em tubo de aço quadrado com espessura 1,2mm. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação, revestidos em poliâmina reforçada com fibra de vidro, fabricados pelo processo de injeção de termoplásticos. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio, fabricada em polipropileno injetado. Toda a estrutura deve receber proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletrostático epóxi em pó na cor preta. Assento/Encosto: Deve ser constituído por estrutura em compensado de madeira, com 20 mm de espessura e apresentar duas almofadas, uma para o assento e outra para o encosto, flexíveis a base de poliuretano, fabricadas pelo processo de laminação. A almofada do assento deve possuir densidade de 33 kg/m³ e o encosto 28 kg/m³ podendo ocorrer variações de + - 10%. Deve apresentar dimensões aproximadas de 565 mm de largura por 840 mm de altura e cantos arredondados.	R\$ 1.100,00	R\$ 3.648,20	R\$ 3.629,50	R\$ 3.68
13	Un	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES DUPL 04 PORTAS - BC2302. Armário com 04 (quatro) portas confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono galvanizada composto de 02 (duas) laterais e 01 (uma) divisória vertical central em aço com espessura de 0,50 mm, 01 (um) fundo com espessura de 0,50 mm, 02 (duas) prateleiras intermediárias para a separação dos compartimentos com espessura de 0,50 mm e 04 (quatro) prateleiras intermediárias para a separação interna com espessura de 0,50 mm, e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,50 mm, 01 (um) quadro frontal soldado com espessura de 1,25 mm, fixando as laterais, superior e inferior, 01 (uma) base com espessura de 1,25 mm dobrada em forma de U e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 04 (quatro) compartimentos com portas, confeccionadas em chapa de aço 0,50mm, com dobra V para reforço na aresta oposta a dobradiça e perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna. As portas deverão conter 02 (duas) dobradiças internas e dois batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão, 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90° com 02 (duas) chaves cada com fechamento em 03 (três) pontos, na parte superior, inferior e central da porta e 01 (um) puxador plástico injetado em ABS. Cada compartimento terá uma divisória para separação interna com espessura de 0,50 mm, conforme NR24. Área de entrada de cada porta 81 cm x 24,5 cm e áreas internas, inferior com 40 cm de altura x 30 cm de largura x 42,5 cm de profundidade e superior com 40 cm de altura x 30 cm de largura x 42,5 cm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com	R\$ 2.960,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.626,00	R\$ 1.30

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

		carnada mínima de tinta de 90 micras. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 185 cm, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.			
14	Un	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES TRIPLO 06 PORTAS - BC3302. Armário com 06 (seis) portas confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono galvanizada composto de 02 (duas) laterais e 02 (duas) divisórias verticais em aço com espessura de 0,50mm, 01 (um) fundo com espessura de 0,50mm, 03 (três) prateleiras intermediária para a separação dos compartimentos com espessura de 0,50mm e 06 (seis) prateleiras intermediárias para a separação interna com espessura de 0,50mm, e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,50mm, 01 (um) quadro frontal soldado com espessura de 1,25mm, fixando as laterais, superior e inferior, 01 (uma) base com espessura de 1,25mm dobrada em forma de "U" e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 06 (seis) compartimentos com portas, confeccionadas em chapa de aço 0,50mm, com dobra V para reforço na arista oposta a dobradiça e perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna. As portas deverão conter 02 (duas) dobradiças internas e dois batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão, 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90° com 02 (duas) chaves cada com fechamento em 03 (três) pontos, na parte superior, inferior e central da porta e 01 (um) puxador plástico injetado em ABS. Cada compartimento terá uma divisória para separação interna com espessura de 0,50mm, conforme NR24. Área de entrada de cada porta 81 cm x 24,5cm e áreas internas, inferior com 40cm de altura x 30cm de largura x 42,5cm de profundidade e superior com 40cm de altura x 30cm de largura x 42,5cm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 185cm, Largura: 90 cm, Profundidade: 45 cm.			
15	Un	PISO PLÁSTICO - 42526. Piso plástico confeccionado em polipropileno reciclado moldado pelo sistema de injeção termoplástica com parede média de 2,30mm, parede superior vazada em quadrados de 11,4mm, nas laterais 01 (uma) aba e 01 (um) recorte na mesma geometria para encaixe entre um piso e outro. Dimensões: altura: 2,5cm, largura: 50cm e profundidade: 50cm			
16	Un	ESTANTE SIMPLES FACE BAIXA - 75151/1,50 M. Estante face simples baixa, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono. Composta por 01 (uma) base em formato retangular fechada confeccionada em chapa de aço com espessura de 0,90mm, com altura de 17,5cm; 02 (dois) antepeços laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8; de cada lado. 01 (um) chapéu, confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,90mm e dobrado em forma de U, com altura de 7cm. 02 (dois) antepeços laterais em chapa de aço com espessura de 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8; de cada lado. 02 (duas) laterais de sustentação, com altura de 150cm e largura de 32cm, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 1,20mm. Cada lateral com 07 (sete) linhas retas de 02 (duas) tendas cada, com dimensões de 2,8cm de altura por 10,5cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 15,8 cm. 03 (três) prateleiras com dimensões de 93cm de comprimento e 23,5cm de profundidade, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,90mm. Dobras auxiliares nas extremidades permitem a união às laterais por meio de sistema horizontal de encaixe deslizante, sem necessidade de parafusos. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem por meio de parafusos, não apresentando arestas cortantes, rebarbas ou soldas aparentes. Dimensões: Altura: 150cm, Largura: 100cm, Profundidade: 32cm. 02 LATERAIS DE ACABAMENTO SIMPLES BAIXA - 7516. Lateral de acabamento simples, para estantes face simples baixa, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono n° 20 (0,90mm), sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Contendo: 07 (sete) linhas retas de 02 (dois) rasgos cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de			
		R\$ 2.405,00	R\$ 2.120,00	R\$ 2.800,00	R\$ 4,61
		R\$ 230,00	R\$ 150,00	R\$ 130,00	R\$ 105
		R\$ 3.970,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.463,55	R\$ 2.53

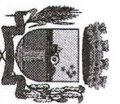
"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANTONIO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

		largura, unidos as laterais da estante nas extremidades através de 04 (quatro) parafusos $\frac{1}{4}$ x $\frac{1}{2}$ com porcas. Dimensões: Altura: 150 cm, Largura: 32 cm, Profundidade: 3,5 cm.				
		ESTANTE DUPLA FACE BAIXA – 7510/1,50 M. Estante face dupla baixa totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono. Composta por 01 (uma) base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa de aço com espessura de 0,90mm, com altura de 17,5cm; 01 (um) reforço interno em $\frac{1}{2}$ Omega, soldado na parte inferior da base, confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,90mm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos $\frac{3}{8}$ de cada lado. 01 (um) chapéu, confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,90mm e dobrado em forma de $\frac{1}{2}$ U, com altura de 7cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa de aço com espessura de 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos $\frac{3}{8}$ de cada lado. 02 (duas) laterais de sustentação com altura de 150cm e largura de 58cm, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 1,20mm. Cada lateral deverá possuir 07 (sete) linhas retas de 04 (quatro) fendas cada, com dimensões de 2,8cm de altura por 10,5cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 15,8cm. 06 (seis) prateleiras com dimensões de 93cm de comprimento e 23,5cm de profundidade, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,90mm. Dobras auxiliares nas extremidades permitam a união às laterais por meio de sistema horizontal de encaixe deslizante, sem necessidade de parafusos. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem por meio de parafusos, não apresentando arestas cortantes, rebarbas ou soldas aparentes. Dimensões: Altura: 150cm, Largura: 100cm, Profundidade: 58cm. 02 LATERAIS DE ACABAMENTO DUPLA BAIXA – 7511. Lateral de acabamento dupla, para estante baixa, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Contendo: 07 (sete) linhas retas de 04 (quatro) rasgos cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, unidos as laterais da estante nas extremidades através de 04 (quatro) parafusos $\frac{1}{4}$ x $\frac{1}{2}$ com porcas. Dimensões: Altura: 150 cm, Largura: 58 cm, Profundidade: 3,5 cm.	R\$ 3.530,00	R\$ 4.618,00	R\$ 2.019,98	R\$ 1.480,00
		CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS COM 03 NÍVEIS – 1060. Carrinho para transporte de livros, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Contendo: 2 estruturas tubulares em aço n° 20x20 parede 1,20mm de espessura. 2 níveis de bandejas inclinadas com divisória central, confeccionadas em chapa n° 20 (0,90mm), cada uma delas com 02 (dois) anteparos em chapa n° 18 (1,20mm), unidos às bandejas e as estruturas através de solda. 01 (uma) base plana confeccionada em chapa n° 20 (0,90mm). Na parte inferior da mesma, fixados através de solda. 02 (dois) suportes para rodas confeccionados em chapa n° 16 (1,50mm). Unidas a eles através de parafusos e porcas 04 (quatro) rodízios giratórios com roda de 3". Altura: 102 cm, Largura: 50 cm, Comprimento: 70cm.	R\$ 1.970,00	R\$ 2.190,00	R\$ 2.850,00	R\$ 1.452,00
		Mesa reunião retangular/bote. Tampo confeccionado em chapa de MDP, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. Contorno do tampo com borda PVC (polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema hot-melt, sendo a mesma com raio de 2,5mm conforme a norma da abnt. Painel frontal confeccionado em chapa de MDP, com 18mm de espessura, revestido. Os pés metálicos são em chapa de aço 1,9mm, não sendo necessário o uso de ponteira plástica. Coluna dobrada em chapa de aço 1,2mm sendo em seu comprimento dobrada na forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central deve possuir uma tampa em chapa de aço 1,2mm, a mesma poderá ser sacável. Travessa superior em ferro chato em $1\frac{1}{2}$ "x1/4 em aço medindo 450x38x6,35mm. Todas as partes pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca, sendo fixado em sua	R\$ 3.495,00	R\$ 2.990,00	R\$ 3.000,00	R\$ 8.700,00*

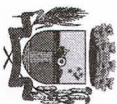


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

		estrutura entre pés metálicos e painel frontal. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm. Dimensões totais aproximadas de 2,70mx1,10mx0,74m.				
20	Un	Armário baixo em MDP. Medidas totais aproximadas: 0,80x0,50x0,74m. Tampo confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. Contorno do tampo com borda PVC 2mm, colada a quente pelo sistema hot-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP, com 18mm de espessura. O par de portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema slide-on de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em l em aço com acabamento zincado. A fechadura acompanha 02 chaves. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base e 01 prateleira móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP, com 18mm de espessura. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cor a definir no momento da compra.	R\$ 1.205,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
21	Un	Armário alto em MDP. Medidas totais aproximadas: 0,80x0,50x1,60m. Tampo confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. Contorno do tampo com borda PVC 2mm, colada a quente pelo sistema hot-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP, com 18mm de espessura. O par de portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema slide-on de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em l em aço com acabamento zincado. A fechadura acompanha 02 chaves. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base e 01 prateleira móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP, com 18mm de espessura. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cor a definir no momento da compra.	R\$ 1.898,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.740,00	R\$ 1.600,00
22	Un	Mesa retangular pé metálico. Dimensões aproximadas: 1,60cmx0,80cmx0,74cm. Tampo confeccionado em chapa de MDP, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. Contorno do tampo com borda PVC 2,5mm, sendo a mesma com raio de 2,5mm. Painel frontal confeccionado em chapa de MDP, com 18mm de espessura, revestido. Os pés metálicos em chapa de aço 1,9mm, sem necessidades de uso de ponteira plástica. Coluna dobrada em chapa de aço carbono fina frio 1,2mm sacel008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço 1,2mm, a mesma pode ser sacável. Travessa superior em ferro chato em 1 1/2"x1/4 em aço medindo 450x38x6,35mm. Todas as partes pintura eletrolítica a pó com camada de 120 micras. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha com rosca, sendo fixado em sua estrutura entre pés metálicos e painel frontal e logo sendo fixado pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm. Cor a definir no momento da compra.	R\$ 1.405,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.560,00
23	Un	Carrinho de bebê que suporte até 15 kg, dimensões aproximadas: 84 x 55 x 107 cm; peso aproximado 10 quilogramas, com capota retrátil com aba protetora, punho anatômico com guia reversível, bandeja com 2 porta-mamadeiras, encosto regulável em 4 posições, cinto de 5 pontos que tornam o passeio mais confortável e seguro e 4 rodas de 8 polegadas com rotação 360° e suspensão especial.	R\$ 899,00	R\$ 740,00	R\$ 849,00	R\$ 799,00

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

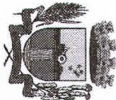




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

24	Un	Cadeira de refeição Descrição técnica: Produto Nacional, estrutura em aço, cadeira alta, ideal para bebês de até 23kg. Assento e encosto acolchoado em plástico laminado, facilitando a limpeza. Bandeja e apoio de pés, bandeja removível que permite a aproximação a mesa de refeição, bandeja com porta copos, cinto de segurança, cadeira desmontável - embalagem mais compacta. Composição têxtil 100% PVC. Registro do produto no INMETRO Nº 002366/2022 / OCP0040 SGS. Medidas: Alt. 97cm, larg. 74cm, comp. 63cm. Peso: 4,40Kg.	R\$ 850,00	R\$ 264,00	R\$ 289,00	R\$ 312,00
25	Un	Balcão trocador, fabricado em MDP de 15 mm, revestido em laminado melamínico (na cor branca), acabamento em fita de borda de 1,00 mm de espessura em poliestireno na mesma cor do móvel aplicada pelo processo de colagem Hot Melting (a quente) em toda extensão do móvel, contendo 2 portas, sendo 1 com prateleira e outra com lixeira plástica de 30 litros, medindo 690x600x940mm (C x P x A), rodapé de aço fabricado em tubo de aço 20 x 40 mm , pintura epóxi pó na cor branca, contendo 4 sapatas niveladoras de piso, na parte superior colchonetes com abas, espumado, espuma de 30/100mm d-33 revestido em courovin. Apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio NBR 8095:2015 - material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a atmosfera úmida saturação de 2,040 horas em nome do licitante.	2160*	R\$ 950,00	R\$ 989,00	R\$ 750,00
26	Un	Caminha empilhável, portátil, infantil, com estrutura de alumínio, pés em polipropileno injetável, tecido poliéster com recobrimento em PVC e sistema de montagem por encaixe. Medidas de, no mínimo, 134 x 56 x 14 cm. Cor a escolher por ocasião da compra.	R\$ 550,00	R\$ 229,00	R\$ 299,00	R\$ 346,00
27	UN	Armário de aço para pastas registradoras AZ, com 2 portas de abrir, com no mínimo 04 prateleiras fixas com no mínimo 08 vãos individuais em cada, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale com 02 chaves, com travamento da porta na prateleira fixa central. Estrutura: prateleiras confeccionadas em chapa de aço nº 24 (0,60mm) e armário em chapa nº 26 (0,45mm); acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo por fosfatização e pintura (cor a escolher por ocasião da entrega). Capacidade mínima: 40 pastas AZ; Dimensões Externas mínimas: Altura: 1980mm, Largura: 1000mm, Profundidade: 320mm.		R\$ 1.970,00	R\$ 2.490,00	R\$ 1.749,00
28	UN	Balcão para recepção em L, fabricado em MDF 15mm. Medidas: 1,10x1,50x1,10m de altura. Gaveteiro: 02 gavetas com chave. Cor preferencialmente marrom.		R\$ 2.772,00	R\$ 2.158,00	R\$ 4.320,00
29	UN	Conjunto Home Office com mesa para computador e gaveteiro volante. Estrutura da mesa em aço, tampas em mdp-bp, acetinado, com fitas de bordas em pvc, cor marrom, altura 75cm, comp. 150cm, largura 60cm. Gaveteiro com 4 gavetas, rodinhas, cor marrom, altura 70,5cm, largura 43cm comp. 45,5cm.		R\$ 1.524,74	R\$ 1.360,00	R\$ 1.593,00
30	UN	Arquivo pasta suspensa gavetas coloridas, corpo do armário em MDP de 15 mm, cor branco, fita de borda de poliestireno na mesma cor do móvel, sapatas: polipropileno e chapa de aço, com regulagem de nível, as gavetas em material MDP de 15 mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão (fórmica) colorida, cores variadas, com chave, trilho telescópico, puxadores em polipropileno injetado, fechamento das gavetas simultâneo. Dimensões: altura: 1385 mm, comprimento: 460 mm, profundidade: 450 mm. Garantia: 1 ano.		R\$ 420,00	R\$ 418,00	R\$ 320,00
31	UN	Cadeirinha infantil para veículo, capacidade de 0 a 36kg, fabricada dentro das normas estabelecidas pelo DETRAN. Confeccionada em plástico, poliéster e metal. O produto deverá conter almofadas reposicionáveis, protetores de ombro, apoios para os braços, capa removível e lavável na máquina, apoio de cabeça ajustável em altura, assento de elevação, booster. Dimensões aproximadas do produto: 47,5 x 42,6 x 63,9 cm. Peso aproximado: 3,6kg.		R\$ 500,00	R\$ 899,66	R\$ 1.039,00
32	UN	Mesa com 4 cadeiras, com estrutura em MDF 15mm, pintura UV. Dimensões da mesa: largura: 76 cm, altura: 110cm e profundidade: 76 cm. Cor a escolher por ocasião da entrega		R\$ 999,00	R\$ 1.995,00	R\$ 791,00
33	UN	Mesa coletiva com 6 cadeiras, estrutura em tubo de aço redondo 1 e 3/4, com requadro em tubo 20x40mm, parede reforçada de 1,5mm, formato 4, tratamento e pintura de 8 estágios (desengraxante, enxague, refinador, fosfato, passivador, secagem, tinta, estufa) tinta epóxi-pó com 40 micras (- 10 + 30 micras) na cor branca, tampo redondo em		R\$ 2.150,00	R\$ 2.685,00	R\$ 2.040,00

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



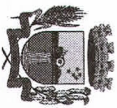
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

		MDF de 18mm revestido em laminado decorativo fórmica sid tx 0,8mm nas cores amarelo, azul, acqua, branco e vermelho, com borda em pp antiamarelamento de 2mm e raio de 2mm, fixado na estrutura com parafusos 16x4,5mm fechamento dos tubos com ponteira interna de pp polipropileno reciclável anelada de alta resistência, medidas do tampo: 1200mm de diametro x 19mm de espessura. Altura total da mesa: 580 mm. Cadeira aluno: estrutura em tubo de aço redondo 7/8, parede reforçada de 1,9mm, pintura eletrostática epoxi pó 40 micras (tolerância de -10 a +30 micras), contendo 4 barras de reforços inferiores, assento e encosto compensado multilaminado (laminas internas impares igual ou menor que 1,5mm), revestimento em laminado decorativo fórmica sid tx 0,8mm nas cores amarelo, azul, acqua, branco e vermelho. Fixados através de rebite repuxo em alumínio de 4,8 x 25mm. Fechamento dos tubos com ponteira interna de PP polipropileno reciclável anelada de alta resistência. medidas do assento: 330 x 315 x 9mm. Medidas do encosto: 330 x 160 x 9mm. Altura até o assento: 345mm. Altura total do encosto: 685mm. Por ocasião da entrega do item, deverão ser entregues os documentos abaixo listados, sob pena de recusa do recebimento do mesmo: certificação de conformidade com o INMETRO conforme portaria 105/2012, NBR 14006:2008 - móveis escolares para a cadeira, selo com número do registro junto ao INMETRO de acordo com o descritivo do item cadeira. Relatório de ensaio da toxicidade, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em nome do licitante, do laminado melamínico, da determinação do teor de migração de metais conforme norma ABNT NBR 300-3 (2004 - versão corrigida 2011). Relatório de ensaio NBR 8095:2015 - material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada com resultado superior a 2000 horas. Relatório de ensaio quanto à microdureza do tubo, conforme ASTM E384 E ASTM E140, com resultado igual ou superior a 77Hrc(rockwell). Garantia 24 meses.				
34	UN	Estação de trabalho composta por 4 mesas delta com tampo em MDP de 40mm com acabamento em perfil de PVC, estrutura em aço com tratamento anti ferrugem, pintura pó epóxi e sapatas niveladoras. Possui 4 painéis divisores em MDP de 15mm. Mesa auxiliar com gaveteiro pedestal 3 ou 4 gavetas. Medidas individuais: 1200mm x 1720mm x 600mm x 740mm (esquerda x direita x profundidade x altura)		R\$ 892,00	R\$ 1.578,74	R\$ 504,9
35	UN	Estação de trabalho composta por 2 mesas delta com tampo em MDP de 40mm com acabamento em perfil de PVC, estrutura em aço com tratamento anti ferrugem, pintura pó epóxi e sapatas niveladoras. Possui 2 painéis divisores em acrílico de 15mm. Mesa auxiliar com gaveteiro pedestal 3 ou 4 gavetas. Medidas individuais: 1200mm x 1720mm x 600mm x 740mm (esquerda x direita x profundidade x altura). Garantia mínima de 01 ano.		R\$ 345,00	R\$ 398,00	R\$ 449,5
36	UN	Assento de segurança infantil, tipo bebê conforto, destinado ao transporte de crianças em veículos automotores, pertencente ao Grupo 0+ (para crianças de 0 a 13 kg), conforme as normas da ABNT NBR 14400 e regulamentações vigentes do INMETRO. O produto deve ser confeccionado em material resistente, com estrutura em plástico injetado ou similar, cintos de segurança ajustáveis de 3 ou 5 pontos com protetores acolchoados, e revestimento interno acolchoado, removível e lavável, fabricado em tecido antialérgico, respirável e de fácil higienização. Deve conter alça anatômica para transporte com trava de segurança ajustável em múltiplas posições, capota retrátil ou removível para proteção solar, sistema de instalação por meio do cinto de segurança de 3 pontos do veículo, e, preferencialmente, redutor de assento para recém-nascidos. O design deve ser ergonômico e confortável, com acabamento de boa qualidade e cor neutra ou unissex. O produto deve ser novo, original, sem uso, acompanhado de embalagem original do fabricante, manual de instruções em português e selo de conformidade do INMETRO em local visível, contendo número de registro. Deve possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.		R\$ 1.240,00	R\$ 1.562,00	R\$ 1.446,0

OBS: Os valores assinalados com um asterisco (*) foram desconsiderados por serem manifestamente maiores que os valores de referência.

No caso de êxito no processo licitatório dos itens desse estudo, declaramos que a quantidade mínima de produtos a ser adquirida antes de findar o prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 01 (uma) unidade de cada.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução consiste na aquisição de mobiliário escolar e corporativo para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, contemplando as salas setores pedagógico, administrativo, Unidade de Alimentação e Nutrição escolar – UAN, salas de aula e refeitórios das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

A contratação será realizada por meio de registro de preços, permitindo a aquisição conforme a necessidade das unidades escolares, da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) e da sede administrativa da Secretaria durante o período de vigência da ata.

Quanto às condições de garantia, o fornecedor deverá assegurar o qualidade dos produtos ofertados apresentando juntamente com a proposta a documentação ab

- Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinado pelo responsável legal, 05 (cinco) anos para o Mobiliário.
- Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável legal;
- Catálogo do item com descritivo, medidas e imagem.

Os itens de Mobiliário a serem entregues, deverão estar de acordo com a Norma Regulamentadora NR17 e demais normas regulamentares e portarias vigentes atinentes ao objeto, devendo ainda apresentar o que segue:

Itens 01 a 15:

- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais comprove a sua conformidade e aptidão junto ao Ibama.

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11:

- Relatório de ensaio de acordo com a ASTM E1252: 1998 – Análise qualitativa de Materiais por Espectroscopia no Infravermelho (FTIR), com resultados de Absorções características do ABS.

- Relatório de ensaio de acordo com a ASTM D256-24 - Resistência ao Impacto izod – para o ABS, com resultado mínimo ao impacto de 280 J/m

- Item 01
 - Certificado NBR 300:2004 – Versão 2011 – Segurança de Brinquedos e Portaria Inmetro nº 302, de 12/07/2021 para mesa gangorra.

- Item 02, 03, 04
 - Certificado de Conformidade de acordo com a Portaria nº 401/2020 – Requisitos de Avaliação da Conformidade para Móveis Escolares – cadeiras e mesas- para Conjunto Aluno Individual junto com relatórios de ensaio.

ITEM 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12:

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com a ASTM D 3363:2022 – Determinação da dureza ao impacto, com resultado mínimo de 3H.

Itens 13 a 18:

- Laudo de acordo com a ASTM D 3359/23, com resultado X0 e Y0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

- Laudo atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão verme; destacamento da pintura na superfície da amostra.
- Laudo ABNT NBR 17088/2023 - Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3/2022 – com resultado R10 e NBR 5841/2015 com resultado d0, com di igual ou superior a 1250 horas.
- Laudo NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m².
- Laudo atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, NBR 8095/2015.

Itens 19 a 22: Declaração da contratada de que o item entregue encontra-se de acordo com:

- SELO FSC em nome do Fabricante
- RÓTULO AMBIENTAL 14020 – 14024
- ABNT NBR 16332 em nome do Fabricante ou Fornecedor
- ABNT NBR 17088 MÍNIMO 2200h
- ABNT NBR 10443:2023 – Pintura Industrial
- ABNT NBR 11003:2023
- SELO AGENTA RECICLA – LOGÍSTICA REVERSA
- CERTIFICADO ENERGIA RENOVÁVEL
- ABNT NBR 5841
- ABNT NBR 4628
- ABNT NBR 8095 com resultado mínimo 1200h
- ABNT NBR 8096 com resultado mínimo 600h
- LICENÇA OPERAÇÃO AMBIENTAL

Itens 19, 22:

- ABNT NBR 13966

Itens 20 e 21

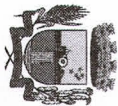
- ABNT NBR 13961 e a regularização de eventuais faltas, falhas, problemas ou defeitos observados pela fiscalização, tanto em relação ao fornecimento dos aparelhos quanto à execução dos serviços de instalação, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo de cada item.

Dessa forma, garante-se que os equipamentos adquiridos e devidamente montados atendam de forma contínua e eficaz às necessidades da rede municipal de ensino, com segurança e qualidade.

Itens 23 à 26:

Item 23 e 24:

- Obrigatório o selo de conformidade do INMETRO.
- NBR 15991 — Cadeiras altas (“cadeira alta para crianças até 15 kg”). Especifica requisitos de segurança + métodos de ensaio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

- Normas para carrinhos de bebê: ABNT NBRs que tratam de estabilidade, cintos de segurança, proteções, etc. (por exemplo, NBR 14389, NBR são mencionadas no INMETRO como referências para regulamento de carrinhos.
- NBR 15991
- Relatório ou laudo de ensaios de laboratório acreditado
- Ensaios de toxicidade de materiais (tintas, plásticos, espumas) — para garantir que não há substâncias perigosas para bebês.
- Ensaios de inflamabilidade (materiais que queimam rápido devem seguir padrões determinados).
- Ensaios de resistência mecânica, estabilidade e durabilidade — para verificar se o produto suporta uso contínuo, peso, movimentações etc.
- Ensaio quanto a partes pequenas destacáveis (risco de asfixia), arestas cortantes etc.
- Manual de instruções de uso seguro, incluindo instruções de montagem, uso, limpeza, ajustes (se aplicável), aviso de limitações, advertências e segurança.

Itens 25 e 26:

- Laudo de segurança estrutural para caminhas empilháveis, balcões trocadores: verificação de juntas, soldas, conexões, rebites, união de partes m resistência à carga de uso, travas de segurança etc.
- Certificado ou laudo de conformidade químico — materiais usados devem atender às normas relativas a substâncias tóxicas, padrões europeus p até ser exigidos se forem importados ou se houver exigência municipal/estadual.
- Controle de qualidade de pintura ou acabamento — para metais (evitar ferrugem, descascamento), para madeira ou MDF (evitar empenamento, fu para plásticos (desgaste, UV etc.).
- Certificação ou laudo de acessibilidade, se for relevante — por exemplo, balcões trocadores acessíveis; espaço entre elementos para passagem de c de rodas; alturas compatíveis etc.

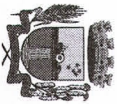
VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Os itens foram parcelados, objetivando ampliar a competitividade.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros;

A Secretaria objetiva a contratação de empresa para fornecimento dos itens para atender suas necessidades, notadamente como instrumento de apoio às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Santo Augusto/RS e na Unidade de Alimentação e Nutrição - 1 primando pela qualidade e excelência no serviços públicos e na organização e execução dos serviços oferecidos à sociedade, bem como, no uso racional dos recursos financeiros, objetivando atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais em recursos financeiros econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empresas para fiscalização e gestão contratual;

O acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação será exercida pelo fiscal administrativo e o gestor ou por seus respectivos substitutos, designados aos quais compete anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento, determinando o que for necessário para a regularização das falhas, problemas ou defeitos observados, bem como, acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o cumprimento do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou dos defeitos observados, além de dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, observando as regras do Regulamento Executivo nº 4.113, de 2020 e o estabelecido na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Caberá à contratada atender prontamente e dentro do prazo estipulado pela fiscalização quaisquer exigências inerentes ao objeto desta licitação, sem que decorra qualquer ônus extra para o Município, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade contratada, que é total e irrestrita em relação ao objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada no fornecimento.

Para a fiscalização da presente contratação, a Secretaria indica:

Fiscal Administrativo (Titular/Suplente): Eliane Angelita Rodrigues da Silva Ilgenfritz / Edinéia Aparecida de Lima

Gestor: Geórgia Patrícia Nascimento de Lima

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Atualmente, não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida. Atualmente, o Município não dispõe de contratação para este objeto e não há interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Para os objetos da presente contratação, são necessários adequadas destinações de restos de materiais, a serem realizadas pelas empresas do ramo, tendo em vista a minimizar os impactos ambientais.

Assim, as empresas contratadas devem realizar procedimentos que priorizem a economia da manutenção e operacionalização das atividades, a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, tais como: cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, bem como, fornecer aos empregados equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços, cumprindo a legislação vigente e cumprir as Normas Brasileiras-NBRs.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Após análise, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a cor é viável, que atende ao interesse público e aos padrões e preços de mercado.

Santo Augusto-RS, 25 de setembro

 Eliane Ilgenfritz Oficial Administrativo	 Eliane Teresinha Paier Secretária Municipal de Educação
---	---